



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 071 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XVII e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

CONSIDERANDO as disposições do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a comissão de licitações e ajustar a distribuição do trabalho na área de Administração desta unidade do MPF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** deste órgão:

I - **Presidente** (Cargo em Comissão – CC-1) – EMERSON WILSON DOS SANTOS PAZ, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração sob matrícula nº 21236;

II - **Membros titulares:**

a) JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista do MPU / Apoio Técnico-Especializado / Gestão Pública sob matrícula nº 19469; e

b) WAGNER PONTES DE SOUZA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração sob matrícula nº 24621.

III - **Membros suplentes:**

a) 1º Suplente – JAILSON CARLOS MIRANDA JÚNIOR, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração sob matrícula 22786;

b) 2º Suplente – FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração sob matrícula nº 24914.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus

impedimentos eventuais e afastamentos legais, pelo membro JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PR-RR nº 22, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Caderno Administrativo do Boletim Eletrônico do MPF de 09/10/2013, Página 23

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deve ser dada ciência imediata aos servidores ora mencionados e àqueles que integravam a Comissão anterior.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 10/10/2013, p. 23.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**